

**MOÇÃO N° 35/09**  
**De Apelo**

“Manifesta apelo ao Ilmo Secretário Estadual de Habitação, Senhor Lair Alberto Soares Krähenbüll, para que viabilize programa para construção de casas populares no Município de Santa Bárbara d`oeste”.

**Considerando-se** que, o Município de Santa Bárbara do Oeste existe um déficit de aproximadamente 10.000 unidades habitacionais;

**Considerando-se** que, o último núcleo habitacional construído no Município ocorreu a mais de 10 anos;

**Considerando-se** que, os programas habitacionais beneficiarão importante parcela da população que ainda não tem casa própria, melhorando consideravelmente a qualidade de vida destas pessoas;

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, **Moção de Apelo** ao Ilmo Secretário Estadual de Habitação, Senhor Lair Alberto Soares Krähenbüll, nos seguintes termos enunciado:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste apela ao Ilmo Secretário Estadual de Habitação, Senhor Lair Alberto Soares Krähenbüll, para viabilizar um programa de construção de Casas Populares ao Município de Santa Bárbara d`oeste”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de fevereiro de 2009.

**LAERTE ANTONIO DA SILVA**  
-vereador-